



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0017366-94

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA: 17366 (dezesete mil trezentos e sessenta e seis).

DATA: 10/12/2013.

IMÓVEL: Apartamento nº 403 (em construção), do Bloco 01, no Empreendimento "Condomínio Residencial Mar da Georgia", situado na área denominada "Área Desmembrada 1", desmembrada da área de terra da fazenda São José do Barreto, no 2º Distrito deste Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, dentro do perímetro urbano, com equivalência a fração ideal do terreno de 0,004104213, com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem denominada vaga nº 230 descoberta, que no seu todo se descreve da seguinte maneira: 22,26m em seguimento retilíneo de frente com a Avenida "D"; 90,00m mais 35,00m de lateral esquerda, confrontando com o terreno denominado Área de Doação; 194,16m de seguimento de reta de lateral esquerda confrontando com o terreno de propriedade de Edma Mussi Motta; 21,52m de seguimento de reta de fundos confrontando com o terreno de propriedade de Nelson Ribeiro; 20,87m mais 22,55m mais 12,12m mais 252,27m de lateral direita confrontando com a Área Desmembrada 2, perfazendo a área total de 11.805,82m². **Proprietária e Incorporadora:** MRV MRL XXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.201/0001-00, com sede na Cidade de Macaé-RJ, à Av. D, SN, parte E, São José do Barreto. Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, Fls. 01, matrícula 15293. Eu, Márcia Helena Pacheco Alvarez Camargo, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Regiane Aparecida Carlos, Substituta, subscrevo.

Av1M17366: Averbação de Ofício: Para que conste hipoteca no imóvel aqui descrito, registrada dia 07 de janeiro de 2015, no R6M15293. Sem custas, de acordo com o Artigo 237-A da Lei 6015/73. Macaé, 07 de Janeiro de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff da Silva, Substituto, subscrevo

Av2M17366: Averbação de Ofício: A credora (CEF) através de instrumento particular solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av1, conforme ressalva de fls. 25, do contrato de mútuo e alienação fiduciária em garantia, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11 CGJ/RJ. Macaé, 10 de fevereiro de 2015. Eu, Laís Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo.

R3M17366: **Transmitente:** MRV MRL XXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.201/0001-00, sito à Av. D, SN, parte D, São José do Barreto, Macaé/RJ. **Adquirentes:** Elaine de Oliveira Soares Alves, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 106809841, expedida pelo OTOE/RJ em 27/07/2004, inscrita no CPF sob o nº 082.092.507 -10 e seu esposo Orlando da Silva Alves, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 069039675 expedida pelo SECC/RJ em 23/02/2012, inscrito no CPF sob o nº 829.345.257-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Pref Antonio Curvelo Ben, 188, SB, Visconde de Arauj, Macaé/RJ. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, datado de 26 de junho de 2014, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 141.461,73 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 15.606,32 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; e, R\$ 125.855,41 através de financiamento concedido pela Caixa. Avaliação fiscal: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Foi apresentada e fica arquivada a Guia do ITBI nº 28993/2014, recolhida em favor do



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0017366-94

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Município de Macaé. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160515011419585, no nome da transmitente, realizada em 14/01/2015, conforme dispõe o Provimento 12/2009. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 13/01/2015 sob o nº 32909 EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): 253,03; FUNDPERJ-(5%): 63,25; FUNPERJ-(5%): 63,25; FUNARPEN-(4%): 50,60; Lei Estadual 6.370/12 - (2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: 12,24; TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 10 de fevereiro de 2015. Eu, Laís Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EAPU 34214 QRR.**

R4M17366: **Devedores fiduciários:** Elaine de Oliveira Soares Alves e Orlando da Silva Alves, já qualificados. **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, datado de 26 de junho de 2014, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 141.461,73 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 15.606,32 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; e, R\$ 125.855,41 através de financiamento concedido pela Caixa. Origem de recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH.178.11 - 02/05/2014. Valor da dívida: R\$ 125.855,41. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 166.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo da Construção: 25 meses; Prazo de Amortização: 330 meses; Prazo de carência: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,7873; Efetiva 9,1501. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.302,98; Prêmio de Seguros: R\$ 46,31; (SFH) Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total R\$ 1.374,29. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/07/2014. Recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula oitava. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 13/01/2015 sob o nº 32909 EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): 253,03; FUNDPERJ-(5%): 63,25; FUNPERJ-(5%): 63,25; FUNARPEN-(4%): 50,60; Lei Estadual 6.370/12 - (2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: 12,24; TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 10 de fevereiro de 2015. Eu, Laís Lopes da Silva, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EAPU 34225 LMN.**

Av5M17366: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), averba-se a **conclusão da construção** do Apartamento 403, do bloco 01, do Condomínio Residencial Mar da Geórgia, com área total construída de 53,63m², situado à Avenida Otoniel Gomes Tavares, nº 925, Praias de São Jose do Barreto, Macaé/RJ. Área privativa: 46,05m². Área de Uso Comum: 7,58m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.278.3938.0033. O habite-se foi concedido em 18/05/2017 conforme consta na Certidão 044/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 19/05/2017. Título protocolizado em 20/06/2017 sob o nº 38971. Averbação realizada de acordo com o artigo 237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 31 de julho de 2017. Eu, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av5M17366: Certifico que a **Convenção do Condomínio** denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DA GEORGIA**, encontra-se registrada na Ficha



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0017366-94

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

nº 1.1572 do Livro 3B de Registro Auxiliar, em 30/10/2017. Título protocolizado em 05/10/2017 sob o nº 39543. EMOLS. R\$ 15,81; FETJ/RJ -(20%): R\$ 3,16; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,79; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,79; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,63; PMCMV: R\$ 0,31. MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 15,25. TOTAL: R\$ 36,74. Macaé, 30 de Outubro de 2017. Eu, Warley de Oliveira Couto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECET 95570 TUW.**

Av7M17366: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), procede -se esta para consignar quando efetivação do Av. anterior, onde constou: "Av5M17366", leia -se: **"Av6M17366"**, para tornar-se correto. Macaé, 30 de Outubro de 2017. Eu, Leilane de Sá Cezario, auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo.

Av8M17366: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), procede -se esta para consignar quando a remissão da convenção de condomínio no Av6, onde constou: "encontra-se registrada na Ficha nº 1.1572 do Livro 3B de Registro Auxiliar, em 30/10/2017", leia-se: **"encontra-se registrada na Ficha nº 1.572 do Livro 3B de Registro Auxiliar, em 30/10/2017"**, para tornar-se correto. Macaé, 30 de Outubro de 2017. Eu, Leilane de Sá Cezario, auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo.

Av9M17366: **Averbação de Ofício:** Consigna-se que em razão do Av11 que será realizado logo abaixo, averba-se a existência de procedimento de intimação, constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o(s) devedor(es) não foi (ram) encontrado(s) e notificado(s). **INSTRUÇÃO:** ato instruído da **CERTIDÃO de nº 105633**, emitida em 22/08/2025, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. **Título protocolizado em 05/01/2026 sob o nº 57369.** Sem custas para o presente ato. **Macaé, 07/01/2026.** Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação, assinando a presente eletronicamente. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino eletronicamente.



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0017366-94

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Av10M17366: **REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 02/01/2026. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R4 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 02/01/2026. **Título protocolizado em 05/01/2026 sob o nº 57369. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 308,14;** os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). **Macaé, 07/01/2026.** Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação, assinando a presente eletronicamente. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino eletronicamente. **Selo Eletrônico Número: EFAU 20671 WXZ.**

Av11M17366: **REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 02/01/2026. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula** em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(ram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **TRANSMITENTE(S):** ELAINE DE OLIVEIRA SOARES ALVES e ORLANDO DA SILVA ALVES, já qualificados. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 02/01/2026 e a Guia de ITBI nº 63065/2025 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 15/12/2025. **Título protocolizado em 05/01/2026 sob o nº 57369. TOTAL DE CUSTAS: R\$ 1.204,75;** os emolumentos e demais fundos/custas estão cotados em ato praticado (§ 5º Art. 1.118 CNCGJ/RJ). **Macaé, 07/01/2026.** Eu, Aymee Batalini Peçanha, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/25238, CPF nº 207.156.367-07, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação, assinando a presente eletronicamente. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino eletronicamente. **Selo Eletrônico Número: EFAU 20672 BDF.**

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. **CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº:** 00037328; **RECIBO N.º:** 0000418/26. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

MACAÉ, 12 DE JANEIRO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **ISADORA VITALINO MENDES** em **12/01/2026 às 16:16:41**.



Valide aqui
este documento

3º OFICIO DE MACAE

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO

MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

E-mail: contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO

C.N.M.: 089094.2.0017366-94

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

EMOLUMENTO: R\$ 124,08
PMCMV: R\$ 2,48
FETJ: R\$ 24,81
FUNDPERJ: R\$ 6,20
FUNPERJ: R\$ 6,20
FUNARPEN: R\$ 7,44
VALOR DO ISS: R\$ 6,33
VALOR SELO: R\$ 3,27
CERTIDÃO: R\$ 180,81



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAU 21153 WYA

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYG96-SS6LM-85T2T-NYW8H>